



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2010-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 367159/2010

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DA COBERTURA E FORRO DO AUDITÓRIO CARLOS ALBERTO BANDEIRA DE ARAÚJO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS ANEXOS.

PREÂMBULO

1. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DO CERTAME

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniram-se na sala no Auditório do 1º andar, do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7995. Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas, apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe. Presentes os membros da Comissão, a Senhora Gláucia Maria Araújo Ribeiro, Senhor Bruno César Costa e Silva, Senhora Rozana da Silva Parente e Senhora Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, sob a presidência da primeira.

Empresas que compareceram à sessão de abertura das habilitações:

1. **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 02.938.932/0001-05, representada pelo Sr. Melquiades Ferreira Campos Neto, RG. nº 2140-D CREA/AM;
2. **ANTONELLY CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 04.718.687/0001-56, a empresa não credenciou representante para atuar durante o certame;
3. **CICOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 04.023.412/0001-06, a empresa não credenciou representante para atuar durante o certame;
4. **CONSTRUTORA ALFA LTDA**, CNPJ nº 06.072.099/0001-13, representada pelo Sr. Edmir Nunes Vieira Júnior, RG. 1559-D CREA-AM;
5. **ELETRON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 63.717.045/0001-00, a empresa não credenciou representante para atuar durante o certame;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

6. **HTA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 10.281.710/0001-90, representada pelo Sr. Hugo Tavares Araújo, RG. nº 1594766-1 SSP/AM;
7. **MM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.579.733/0001-22, representada pelo Sr. Rainier Figueiras Rodrigues Filho, RG. nº 14181487 SSP/AM;
8. **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.800.600/0001-01, representada pelo Sr. André Ulisses Costa de Souza, RG. nº 11044984 SSP/AM.

Aberta a sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu os critérios de condução do certame, e, em seguida, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento das licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para atuar em todas as fases da licitação, bem como comprovação de todos os requisitos especificados no item 3 do edital. Credenciaram-se as licitantes ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA ALFA LTDA, HTA ENGENHARIA LTDA, M M ENGENHARIA LTDA e TORRES CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas ANTONELLY CONSTRUÇÕES, CICOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e ELETRON ENGENHARIA LTDA não se credenciaram, mas entregaram sua documentação e foram aceitas para participarem do certame.

Admitidas a participação das licitantes acima citadas no certame, foram recolhidos os envelopes de nº 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) e de nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS), os quais foram rubricados pelos membros da CPL e representantes das licitantes presentes. Os envelopes de número 2, contendo as propostas, acondicionados em invólucro lacrado e rubricado pelos presentes, a fim de aguardar a reunião de abertura das propostas de preços. Abertos os envelopes contendo a documentação, os mesmos foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes à reunião.

A sessão foi suspensa para julgamento das habilitações, sendo todos os representantes cientes que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado **até o dia 12/05/2010**, bem como no portal do Ministério Público do Estado do Amazonas, www.mp.am.gov.br/licitacao, juntamente com a ata da sessão de julgamento da mesma.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Entre os dias 27/04 a 03/05/2010, reuniram-se na sala de reuniões destinado à ela, a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, composta pelos seus membros, a Senhora Gláucia Maria Araújo Ribeiro, Senhor Bruno César Costa e Silva, Senhora Rozana da Silva Parente e Senhora Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, sob a presidência da primeira, para analisar a documentação habilitatória das empresas participantes do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 003/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar reforma da cobertura e forro do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projetos anexos.

No período, foram analisadas as documentações das empresas **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ N° 02.938.932/0001-05; **ANTONELLY CONSTRUÇÕES**, CNPJ n° 04.718.687/0001-56; **CICOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n° 04.023.412/0001-06; **CONSTRUTORA ALFA LTDA**, CNPJ n° 06.072.099/0001-13; **ELETRON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 63.717.045/0001-00; **HTA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n° 10.281.710/0001-90; **M M ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n° 00.579.733/0001-22 e **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 15.800.600/0001-01.

A Comissão Permanente de Licitação, analisou os documentos apresentados pelas licitantes, no que se refere aos requisitos para a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas nos respectivos sítios institucionais, cujas condições estão demonstradas no quadro abaixo:

<i>Razão Social</i>	<i>Habilitação Jurídica</i>	<i>Regularidade Fiscal</i>	<i>Qualificação Técnica</i>	<i>Qualificação Econômico-Financeira</i>
ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA , CNPJ N° 02.938.932/0001-05;	Apta	Apta	Apta	Apta



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ANTONELLY CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 04.718.687/0001-56;	Apta	Apta	Apta	Apta
CICOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.023.412/0001-06;	Apta	Apta	Apta	Inapta
CONSTRUTORA ALFA LTDA, CNPJ nº 06.072.099/0001-13;	Apta	Apta	Apta	Apta
ELETRON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 63.717.045/0001-00;	Apta	Apta	Apta	Apta
HTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.281.710/0001-90;	Apta	Apta	Apta	Apta
M M ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.579.733/0001-22;	Apta	Apta	Apta	Apta
TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.800.600/0001-01;	Apta	Apta	Apta	Apta

Ao final constatou-se que as licitantes ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ANTONELLY CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA ALFA LTDA, ELETRON ENGENHARIA LTDA, HTA ENGENHARIA LTDA, MM ENGENHARIA LTDA, TORRES CONSTRUÇÕES LTDA reúnem as condições de habilitação estabelecidas no Edital.

A licitante **CICOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** foi **INABILITADA** por ter infringido o subitem 6.16. do edital, pois apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da licitante, do exercício social de 2008, quando deveria ter apresentado o do exercício social de 2009.

No que se refere à análise dos documentos contábeis da **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, os índices apresentados, fls. 362 do processo foram equivocadamente apresentados como ILG = 5,26 e ILC=0,35. Considerando que a Análise das Demonstrações Contábeis são documentos acessórios ao Balanço Patrimonial, e os reais índices podem ser facilmente constatados mediante análise do Balanço, fls. 356 a 359, demonstrando que ambos índices são de 2,06, em conformidade com o subitem 6.16.1 do Edital.

Pelo exposto e, com base no exame das documentações apresentadas pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, após acurado exame acerca dos documentos apresentados pelos participantes, julga **INABILITADA** para prosseguir no certame a empresa **CICOL ENGENHARIA E**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

COMÉRCIO LTDA e julga HABILITADAS para prosseguir no certame as empresas ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ANTONELLY CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA ALFA LTDA, ELETRON ENGENHARIA LTDA, HTA ENGENHARIA LTDA, MM ENGENHARIA LTDA, TORRES CONSTRUÇÕES LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação, publica no DOE/AM o resultado do **julgamento das documentações** das licitantes acima mencionadas para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no DOE/AM da ATA DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, para interposição de recursos, conforme art. 109, inciso I, "a" da Lei n.º 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Manaus, 04 de maio de 2010

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira
Membro-Secretário

Bruno César Costa e Silva
Membro

Rozana da Silva Parente
Membro